



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 168/2010, de 27 de Outubro de 2010.

“Reestrutura a grade de remuneração dos cargos que integram os Grupos Ocupacionais do Quadro Permanente de Professores Efetivos e dá Outras Providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados, nos percentuais a seguir, os valores dos níveis de vencimento dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro Permanente do Magistério da Administração Direta do Poder Executivo:

I – 10,00% (dez por cento) para Professores Classe **P, S, E, M e D.**

Artigo 2º - Os valores dos níveis de vencimento dos cargos que integram o Quadro Permanente do Magistério da Administração Direta do Poder Executivo passam a ser os constantes no Anexo Único, a esta Lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das doações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de outubro do ano de 2010.

Gabinete do Poder Executivo Municipal – Zabelê/PB, em 27 de Outubro de 2010.

Iris de Céu de Sousa Henrique
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Anexo Único à Municipal n.º 168/2010, de 27 de Outubro de 2010.

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

(R\$)

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	704,00	725,12	746,88	769,29	792,36	816,13	840,61	865,83	891,80	918,56
S	837,76	862,90	888,78	915,44	942,91	971,19	1.000,33	1.030,34	1.061,25	1.093,09
E	996,93	1.026,84	1.057,65	1.089,37	1.122,06	1.155,72	1.190,39	1.226,10	1.262,89	1.300,77
M	1.146,48	1.180,87	1.216,29	1.252,78	1.290,37	1.329,08	1.368,95	1.410,02	1.452,32	1.495,88
D	1.318,45	1.357,99	1.398,74	1.440,70	1.483,92	1.528,44	1.574,30	1.621,52	1.670,16	1.720,27

Gabinete do Poder Executivo Municipal – Zabelê/PB, em 27 de Outubro de 2010.

Iris de Céu de Sousa Henrique
PREFEITA CONSTITUCIONAL